

LEI MUNICIPAL Nº 614 /2007 DE 16 DE ABRIL DE 2007

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bela Cruz, autorizado a fazer abertura de crédito especial ao vigente orçamento no valor de R\$ 5.670.536,84 (Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado a cobertura de despesas não consignadas no vigente orçamento, conforme abaixo:

ÓRGÃO ..... : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 FUNDO MUN MANUT/DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12 361 0231 1.044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE UNIDADES ESCOLARES-FUNDEB	
4.4.90.5.1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.6.1.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	100.000,00
		50.000,00
12 361 0231 2.110	MANUT/DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.1.90.34.00	OUT DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC	2.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
12 361 0231 2.111	HABILITAÇÃO DE DOCENTES-FUNDEB	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12 361 0231 2.112	MANUT/DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -	



	FUNDEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.34.00	OUT DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC	5.000,00
3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	950.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
12 361 0231 2.113	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
12 361 0231 2.114	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
28 843 0000 2.115	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
12 365 0271 1.045	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
4.4.90.5.1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
12 365 0271 2.116	FUNCIONAMENTO DA REDE DE CRECHES MUNICIPAIS 60%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12 365 0271 2.117	FUNCIONAMENTO DA REDE DE CRECHES MUNICIPAIS 40%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.34.00	OUT DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC	1.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12 365 0271 2.118	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**



	60%		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
12 365 0271 2.119	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
	40%		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		240.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.1.90.34.00	OUT DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC		1.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – CIVIL		2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		41.536,84
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
12 366 0281 2.120	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		120.000,00
12 366 0281 2.121	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.000,00

Art. 2º. – Os recursos necessários à abertura do presente Crédito, serão por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias no vigente orçamento, de acordo com o artigo 43 de Lei 4.320/64, conforme abaixo:

ÓRGÃO ..... : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 FUNDO MUN MANUT/DESENV ENS FUND VAL DO  
MAGISTERIO - FUNDEF

12 361 0231 1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE UNIDADES ESCOLARES-FUNDEF		
4.4.90.5.1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
4.4.90.6.1.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		100.000,00
12 361 0231 2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO – FUNDEF 60%		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		1.483.283,95
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		183.077,43



3.1.90.34.00	OUT DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC	2.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
12 361 0231 2.020	HABILITAÇÃO DE DOCENTES-FUNDEF	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12 361 0231 2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	500.777,02
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.333,53
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.34.00	OUT DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC	5.000,00
3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	18.945,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	244.079,54
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	90.773,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	982.537,37
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
12 361 0231 2.022	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
12 361 0231 2.023	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
28 843 0000 2.024	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 361 0038 1.005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ENSINO	
4.4.90.5.1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	50.000,00
12 365 0271 1.006	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
4.4.90.5.1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
12 365 0271 2.031	FUNCIONAMENTO DA REDE DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	17.730,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.34.00	OUT DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC	1.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>12 365 0271 2.032</b>	<b>FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	46.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.34.00	OUT DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC	1.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>12 366 0281 2.033</b>	<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros e orçamentários retroagem a primeiro de março de 2007.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, 16 DE ABRIL DE 2007.

  
ELIÉSIO ROCHA ADRIANO  
Prefeito Municipal

O presente Ato Administrativo foi publicado por  
afixação em flanelógrafo em 16/04/07  
nos termos como recomendados decisão do STJ  
proferida no Recurso Especial nº 105.232  
(96/0055474 - S/CEARÁ), tendo em vista a  
ausência de Diário Oficial.  
Bela Cruz (CE) 16/04/07

Luiz Rocha Adriano  
Chefe do Setor  
de Administração e Finanças